

PARECER CONJUNTO 458/96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE,
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/96.

Trata-se de projeto de Resolução, de autoria do nobre
Vereador Vital Molasco, que visa instituir o programa
"SOS Racismo" a ser implementado na Câmara Municipal de
São Paulo.

Vale mencionar que o referido programa será desenvolvido
no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da
Cidadania da Câmara Municipal, que foi criada através da
Resolução 19/95.

Quanto ao aspecto legal, nada obsta o prosseguimento da
presente propositura, que encontra amparo legal nos
arts.14, inciso I, e 39 da Lei Orgânica do Município de
São Paulo, bem como nos arts. 232, IV, e 237, § único, I
do Regimento Interno desta Edilidade.

Diante do suposto, somos
PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública e
Saúde, Promoção Social e Trabalho manifestam-se
FAVORAVELMENTE à propositura por entenderem que tal
programa virá contribuir para a apuração da prática de
racismo no âmbito do Município de São Paulo, em especial,
no serviço público municipal, uma vez que, conforme
justificativa do autor, a grande maioria das vítimas de
racismo silenciam por não ter a quem recorrer. Portanto,
é salutar a implantação do programa pretendido.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e
Orçamento nada tem a opor, visto que as despesas
decorrentes da execução da presente resolução correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/03/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Melo Rodolfo

Osvaldo Sanches

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alberto Hiar

Devanir Ribeiro

Edivaldo Estima

Vital Molasco

Ana Martins

José Eduardo

Roberto Trípoli

Jooji Hato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Edson Simões

Mohamad Mourad

Nelson Guerra

Odilon Guedes

Zenas Pires